



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 6/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 6/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M. TESTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.**

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, Senhora Rosângela Toazza, brasileira, residente e domiciliada na Rua Santo Angelo nº 155, Centro, Quilombo-SC, portadora da RG nº 2995441 e CPF nº 023.894.409-32, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa M. TESTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede na Rua Mauricio Trentin, s/n, Bairro Primavera, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.979.125/0001-31, neste ato representada por sua representante legal Sr. MARIA JULIA TESTON, portadora CPF nº. 092.111.199-10, denominada de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 6/2023**, homologado 27/04/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 308/2005, e legislação pertinente, firmam o presente Termo de Rescisão contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica rescindido a partir de 01/09/2023, o Contrato Nº 21/2023 firmado entre as partes, que tinha o seguinte objeto:

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de 01 (um) profissional médico, devidamente registrado e regular no CRM, para atendimento nas unidades de saúde do município em clínica geral, compreendendo: consultas agendadas e demanda espontânea, consultas de urgência, atendimento de gestantes e puerperas, idosos, crianças, doenças crônicas e população em geral renovação de receitas, realizar suturas, cauterizações, retirada de corpo estranho, visitas domiciliares, palestras para grupos específicos, se necessário, realizar preenchimento de processos de TFD e laudos e outras demandas que surgirem, devendo atender uma estimativa mínima de 20 consultas por turno, se houver demanda, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O saldo restante no valor de R\$ 19.190,00 (Dezenove mil, cento e noventa reais), conforme empenho nº 695/2023, será anulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A rescisão é feita de forma amigável, com fundamento no art.79, inciso II da lei 8.666/93, conforme pedido de rescisão contratual solicitado pela empresa, datado de 23 de Agosto de 2023, Parecer Jurídico da Procuradora Assistente Diana Tibolla nº 195/2023 de 28 de Agosto de 2023 e Despacho nº 07/2023 da Srª Rosangela Toazza, Secretária Municipal de Saúde do Município, datado de 28 de Agosto de 2023.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 31 de Agosto de 2023.

ROSANGELA TOAZZA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº.: Rescisão Contratual nº 6/2023

Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

Contratada...: M. TESTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto.....: Rescisão do contrato Nº 21/2023

Vlr. Anulado: R\$ 19.190,00 (Dezenove mil, cento e noventa reais)

Fundamento..: Art.79, inciso II da lei 8.666/93.

QUILOMBO, 31 de Agosto de 2023.

ROSANGELA TOAZZA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato Contratual